

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000003414-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 51/2022 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Wladiney Lucio Elias Perez (Fiscal Setorial do Contrato) e Roberto de Sousa e Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 7ª Zona Eleitoral/Caldas Novas;

IV - Welington José Alexandre (Fiscal Setorial do Contrato) e Augusto Tork da Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 21ª Zona Eleitoral/Mineiros;

V - Cristiane Tinti Duarte (Fiscal Setorial do Contrato) e Paulo Henrique Mordente (Fiscal Setorial Substituta) - 5ª Zona Eleitoral/Buriti Alegre;

VI - Raphael Guedes Costa (Fiscal Setorial do Contrato) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal Setorial Substituta) - 41ª Zona Eleitoral/Niquelândia;

VII - Déborah Ortiz Oliveira Bazi (Fiscal Setorial do Contrato) e Fábio Silva de Souza (Fiscal Setorial Substituta) - 29ª Zona Eleitoral/Posse;

VIII - Alberto Peres Brambila (Fiscal Setorial do Contrato) e Alan Barbosa Moreira (Fiscal Setorial Substituto) - 33ª Zona Eleitoral/Valparaíso de Goiás;

IX - Guilson Guilhardi Netto (Fiscal Setorial do Contrato) e Ediedla Frota Queiroz (Fiscal Setorial Substituta) - 44ª Zona Eleitoral/Planaltina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 154 /2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 85, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação/férias) do Dr. Guilherme Bonato Campos Caramês, Juiz Eleitoral da 018ª ZGO, com sede no município de Jataí/GO, para usufruto nos dias 25 e 26 de março de 2024 e no período de 1º a 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.2.2024, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000003364-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÉRGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Jataí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 018ª Zona Eleitoral, com sede no município de Jataí/GO, no período de 25 de março a 10 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 87, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [24.0.000002275-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, Criminal e da Infância e da Juventude) da Comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição da 13ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos períodos de 25 a 29 de março de 2024 e de 1º a 20 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 94, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a posse dos dirigentes eleitos designada para o dia 30 de abril de 2024, quando se encerra, em caráter definitivo, o processo de transição;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000003324-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º do artigo 1º da Portaria PRES nº 52/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

§ 2º Os servidores Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral; Fernanda Souza Lucas, Secretária-Geral da Presidência; Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro, Secretária de Administração e Orçamento; Milena Jorge Gonçalves, Secretária de Gestão de Pessoas; Juliana Saddi Artiaga, Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e Gianricardo Afra Borges, membro do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, serão os responsáveis pela interlocução com a equipe de transição".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 88, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000003623-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH, Juíza Respondente na 1ª Vara Judicial da comarca de Posse/GO, para substituir na jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, com sede no